

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE PLEBISCITÁRIA

A Diretoria do Sindicato Nacional dos Aeronautas, nos termos do seu estatuto social, convoca todos os associados em pleno gozo dos seus direitos sociais a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Permanente Plebiscitária a ser instalada no dia 05 (cinco) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito) às 13h30min, em primeira convocação, deliberando pela maioria absoluta dos associados e às 14h00min, em segunda convocação, deliberando pela maioria dos associados presentes. Objetivando a maior participação possível de seus associados a assembleia geral extraordinária permanente e plebiscitária será instalada, concomitantemente, nos seguintes locais: São Paulo: Subsede do Sindicato Nacional dos Aeronautas, Rua Barão de Goiânia, 76 - Vila Congonhas, São Paulo/SP; Rio de Janeiro: Sede do Sindicato Nacional dos Aeronautas, Av. Franklin Roosevelt, 194, Salas 802/803 Centro, Rio de Janeiro/RJ; Brasília: Quality Hotel e Suítes SMAS, Trecho 03, conjunto 02, Guará, Brasília/DF; Porto Alegre: Representação do Sindicato Nacional dos Aeronautas, Avenida dos Estados, 1825, loja 06, Anchieta, Porto Alegre/RS; Goiânia: Representação do Sindicato Nacional dos Aeronautas, Avenida dos Índios, 472, Sala 01 Via Mariah, Setor Santa Geneveva Goiânia/GO; Manaus: Representação do Sindicato Nacional dos Aeronautas, Avenida Professor Nilton Lins, 1040, Galeria BBC Center, Loja 3 - Manaus/AM; Campinas: Representação do Sindicato Nacional dos Aeronautas, Centro Empresarial Viracopos SPE Rodovia Santos Dumont Km 66 S/N 2º andar Sala 217, Campinas/SP; Belo Horizonte: Quality Hotel Pampulha, Av. Pres. Antônio Carlos, 7456 - São Luiz, Belo Horizonte/MG; Belém: Aeroporto Brigadeiro Protásio de Oliveira, Av. Senador Lemos, S/N, Auditório INFRAERO, Belém/PA; Macaé: Hotel Hyatt Place Macaé, Avenida Atlântica 1300 - Bairro Cavaleiros, Macaé/RJ; A Assembleia Geral Extraordinária Permanente Plebiscitária é especialmente convocada com a seguinte pauta: Discutir e deliberar sobre a alteração do estatuto social do Sindicato Nacional dos Aeronautas; aprovar a convocação da assembleia após a sua instalação em permanente; aprovar os procedimentos para o processo de votação nacional em escrutínio secreto que terá início no dia 06 (seis) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito) às 10h00min e término no dia 20 (vinte) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito) às 18h00min. A Assembleia Geral Extraordinária Permanente Plebiscitária terá sua sessão de encerramento realizada no dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito) às 14h00min, em primeira convocação, deliberando pela maioria absoluta dos associados e às 14h30min, em segunda convocação, deliberando pela maioria dos associados presentes, no seguinte local: São Paulo: Subsede do Sindicato Nacional dos Aeronautas, Rua Barão de Goiânia, 76 - Vila Congonhas, São Paulo/SP quando então serão apurados os resultados da votação nacional e, tendo sido atingido o quórum estatutário, será proclamada aprovada a

proposta de alteração estatutária com o maior número de votos. Para a consecução do objetivo da assembleia geral e nos termos do estatuto social os associados em pleno gozo dos seus direitos sociais poderão enviar contribuições com propostas de alteração estatutária no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente edital, para o seguinte endereço eletrônico: Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo.. As propostas, sob pena de serem desconsideradas, deverão ser enviadas com a clara indicação do dispositivo estatutário a ser alterado contendo o número do artigo, do parágrafo, da alínea ou do inciso conforme o caso, bem como, de forma clara e expressa devem conter o texto a ser modificado com a alteração proposta, o texto a ser suprimido e o texto a ser incluído, conforme o caso. As propostas serão sistematizadas e divididas em propostas modificativas, supressivas e aditivas, conforme o caso. Ao término do prazo para envio e após sua sistematização as propostas serão divulgadas pelos meios de comunicação do Sindicato Nacional dos Aeronautas com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data de instalação da Assembleia Geral Extraordinária Permanente Plebiscitária nos termos deste edital.

Em 10 de setembro de 2018.

DIRETORIA

SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS